



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1513/88

de 26 de outubro de 1988

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Artº. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo o dia 02 de novembro próximo, dia de Finados.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - 26 de outubro de 1988.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Prefeito Municipal


ZÉLIA MARIA DE SOUZA E SILVA
- Sec. de Administração -